

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024



Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado que à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joana Figueiredo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Carlos Eduardo Braga Farias, aos quais **indica e requer seja realizado um estudo de viabilidade para a reestruturação do prédio da CAGEP, situado no município de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

O prédio da CAGEP (Companhia de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco), localizado em Caruaru, possui atualmente um histórico de subutilização e se encontra como um espaço onde várias famílias em situação de vulnerabilidade social têm se instalado.

Este cenário, agravado pela falta de uma destinação efetiva do local, tem gerado um ambiente de precariedade e insegurança para esses cidadãos, exigindo uma resposta mais eficaz do Poder Público.



Diante dessa realidade, torna-se imprescindível que o Governo do Estado de Pernambuco realize um estudo de viabilidade com o objetivo de avaliar a transformação desse equipamento público em uma instalação que atenda diretamente as necessidades da população vulnerável que ali reside.

Nessa toada, propõe-se que o local possa abrigar um equipamento público voltado para áreas prioritárias como saúde, educação ou moradia, beneficiando essas famílias e oferecendo uma destinação digna e socialmente responsável ao espaço.

Esse estudo poderá levar em consideração os seguintes pontos: a possibilidade de transformação do prédio em um centro de saúde comunitário, com foco em atendimento médico e serviços sociais; a viabilidade de adaptar o espaço para um centro educacional ou de qualificação profissional, possibilitando acesso à educação e capacitação para os residentes da área; e a análise da viabilidade de reestruturar o prédio para a criação de um conjunto habitacional de interesse social, oferecendo moradia digna e estável para essas famílias.

Tais medidas têm como objetivo garantir que o prédio da CAGEP tenha uma destinação nobre e eficaz, que contribua diretamente para a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão social, acesso à saúde, educação e moradia.

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, essa iniciativa contribui diretamente para o cumprimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ao oferecer uma solução que promova a inclusão e a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), pela requalificação urbana e uso adequado de um espaço público, melhorando as condições de moradia e a sustentabilidade da área.



Diante do Exposto, dê-se ciência Excelentíssimo Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joana Figueiredo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Carlos Eduardo Braga Farias, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 02 de outubro de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO